



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

**ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO**  
**Contratação Direta Nº DLE 006/2026-CMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260122/0001-04**



TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA** E

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA**, com sede na **Av. Epitácio de Pinho, S/N, Bairro Eufrasino Neto, Poranga/CE**, inscrita no CNPJ/MF sob o **02.181.976/0001-33**, neste ato representada pelo Sr. **Manoel Almeida Pinho**, CPF nº **134.368.878-70**, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CPF/CNPJ ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20260122/0001-04 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº DLE 006/2026-CMP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

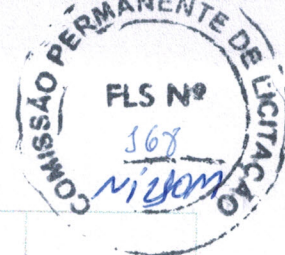
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	200.0	QUILO		
AÇÚCAR CRISTAL 1KG, refinado, pacote de 01 (um) quilo, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.					
2	ÁGUA MINERAL 20L	220.0	Unidade		
ÁGUA MINERAL 20L, sem gás, acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, transparentes, higienizados, com protetor na tampa superior e lacre de segurança.					
3	ÁGUA MINERAL 500ML	80.0	Fardo		
ÁGUA MINERAL 500ML, sem gás, fardo contendo 12 unidades.					
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	130.0	Pacote		
BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G, pacote com protetor interno, embalagem com 400 gramas.					
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	130.0	Pacote		
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g.					
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	150.0	Pacote		
CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G, embalagem à vácuo de 250g, características adicionais: de primeira qualidade, aspecto, cor, odor e sabor próprios.					



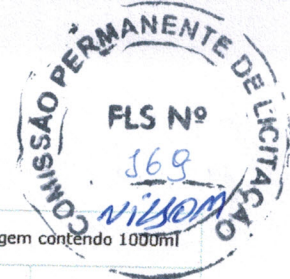
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



7	CHÁ SABORES VARIADOS	120.0	Caixa		
CHÁ SABORES VARIADOS, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos, caixa 10g com 10 sachês.					
8	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG	60.0	QUILO		
FÉCULA DE MANDIOCA 1KG, massa pronta para tapioca, hidratada, embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1 kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva.					
9	FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ 500G	50.0	Pacote		
FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ 500G, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.					
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	80.0	Unidade		
LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.					
11	MARGARINA 500G	30.0	Unidade		
MARGARINA 500G, com sal e sem gordura trans, teor de lipídios 60%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, em pote plástico de 500 gramas.					
12	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	10.0	Frasco		
ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima 6 meses a contar da entrega, frasco com 900ml.					
13	OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNID	40.0	Bandeja		
OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNID, ovos de galinha de granja, primeira qualidade, branco, fresco, tamanho médio, em lâmina de papelão forte, inodoro e seco, em perfeitas condições estruturais, padronizadas, bandeja com 30 unidades.					
14	PAO TIPO HOT DOG 500G	100.0	Pacote		
PAO TIPO HOT DOG 500G, pacote com 10 unidades pesando 500g, massa fina, produto devidamente embalado em embalagem plástica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
15	POLPA DE FRUTA CONGELADA 1KG	120.0	Pacote		
POLPA DE FRUTA CONGELADA 1KG, pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sabores variados.					
16	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR COLA	150.0	Unidade		
REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR COLA, embalagem Pet contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
17	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANÁ	150.0	Unidade		
REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANÁ, embalagem Pet contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II (R\$)</b>					
<b>LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	ÁGUA SANITÁRIA 1L	120.0	Unidade		
ÁGUA SANITÁRIA 1L, com 2,5% teor de cloro ativo, usada como alvejante, desinfetante e germicida de uso universal, embalagem de 1 litro.					
19	ÁLCOOL EM GEL 70% GL 450ML	50.0	Unidade		
ÁLCOOL EM GEL 70% GL 450ML, embalagem plástica, com tampa e bico dosador, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
20	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1L	70.0	Unidade		
ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1L, tipo hidratado, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, 70%inpm, antisséptico, embalagem plástica de 1 litro com tampa rosqueável, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
21	BALDE DE PLÁSTICO 9L	10.0	Unidade		
BALDE DE PLÁSTICO 9L, em plástico polipropileno de alta resistência, com alça em metal, capacidade mínima para 9 litros.					
22	DESINFETANTE 1L	150.0	Unidade		



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



DESINFETANTE 1L, com ação bactericida para vasos sanitários, ralos, pias, pisos e azulejos, deixando um aroma agradável, embalagem contendo 1000ml			
23	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML	50.0	Unidade
DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML, com ingredientes ativos de amplo espectro de atividade microbicida, que inibem o crescimento e proliferação de micro-organismos que formam produtos metabólicos malcheirosos, embalagem com no mínimo 360 ml.			
24	DETERGENTE 500ML	50.0	Unidade
DETERGENTE 500ML, lava louça neutro, em líquido concentrado, viçoso e biodegradável, embalagem plástica contendo 500ml			
25	ESPONJA DUPLA FACE	36.0	Unidade
ESPONJA DUPLA FACE, dimensões: 100 x 70 x 20mm, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral.			
26	INSETICIDA AEROSOL MULTI INSETOS	15.0	Frasco
INSETICIDA AEROSOL MULTI INSETOS, com 360ml, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
27	LIXEIRA DE METAL TELADA 12L	20.0	Unidade
LIXEIRA DE METAL TELADA 12L, sem tampa, confeccionada em metal aramado, capacidade mínima de 12L, redonda, telada, na cor preta.			
28	LIXEIRA PLÁSTICA TAMPA BASCULANTE 13L	5.0	Unidade
LIXEIRA PLÁSTICA TAMPA BASCULANTE 13L, produzida em polipropileno com sistema de tampa com fechamento basculante.			
29	LUSTRA MÓVEL 200ML	24.0	Unidade
LUSTRA MÓVEL 200ML para uso em madeira e eletrodomésticos, composição silicone, solvente de petróleo, emulsificante, conservante, fragrância e água, embalagem com 200ml			
30	MULTIUSO TRADICIONAL 500ML	35.0	Unidade
MULTIUSO TRADICIONAL 500ML, não tóxico, ideal para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, fogões, acrílicos, espelhos, janelas, utensílios em inox e demais superfícies laváveis.			
31	PALHA DE AÇO Nº 2	15.0	Pacote
PALHA DE AÇO Nº 2, produto abrasivo, aço carbono, pct. 60G, embalagem C/ 08 unidades			
32	PANO DE CHÃO PCT C/ 3 UNID	15.0	Pacote
PANO DE CHÃO PCT C/ 3 UNID, alvejado, saco e algodão extra absorvente, medidas aproximadas 40 x 58cm, pacote com 3 unidades.			
33	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/ 4 ROLOS	150.0	Pacote
PAPEL HIGIÊNICO PCT C/ 4 ROLOS, 100% celulósicas picotado com fragrância contendo extrato de algodão, folha dupla (pacotes com 4 rolos de 30m x 10cm).			
34	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	100.0	Unidade
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, pacote com 2 maços de 250 folhas com 2 dobras, folhas com 21 x 20 cm cada, deve possuir alto grau de alvura, resistente e absorvente, sem deixar resíduos nas mãos.			
35	FLANELA	40.0	Unidade
FLANELA, 100% algodão, extra macia, própria para limpeza, tamanho 39X59cm			
36	PEDRA SANITARIA	150.0	Unidade
PEDRA SANITARIA, contendo 1 haste plástica + pedra de 35g			
37	RODO DE BORRACHA DUPLA 40CM	12.0	Unidade
RODO DE BORRACHA DUPLA 40CM, com base de plástico/madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, comprimento mínimo de 30 x 3cm de largura mínima, borracha com espessura mínima de 2mm, cabo de madeira plastificada com rosca e comprimento mínimo de 120cm.			
38	SABÃO EM PÓ 400G	60.0	Pacote
SABÃO EM PÓ 400G de sódio, com ação antibacteriana, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
39	SABONETE LÍQUIDO 500ML	30.0	Unidade



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



SABONETE Líquido 500ML, antibactericida para as mãos, frasco com 500ml.			
40	SACO PARA LIXO 15L	40.0	Unidade
SACO PARA LIXO 15L, em rolo com 60 sacos, 15 litros/3Kg, 39cm x 58cm, preto.			
41	SACO PARA LIXO 30L	40.0	Unidade
SACO PARA LIXO 30L, em rolo com 30 sacos, 30 litros/6Kg, 59cm x 62cm, preto.			
42	SACO PARA LIXO 50L	30.0	Unidade
SACO PARA LIXO 50L, em rolo com 20 sacos, 50 litros/10Kg, 63cm x 80cm, preto.			
43	SACO PARA LIXO 100L	30.0	Unidade
SACO PARA LIXO 100L, em rolo com 15 sacos, 100 litros/20Kg, 75cm x 1,05cm, preto.			
44	VASSOURA DE NYLON	100.0	Unidade
VASSOURA DE NYLON com cerdas sintéticas fixadas em suporte plástico de alta resistência, medindo no mínimo 40 cm, cabo de madeira plastificada com rosca e comprimento mínimo de 120cm.			
45	COLHER DESCARTÁVEL	50.0	Pacote
COLHER DESCARTÁVEL, ideal para refeições, tamanho mínimo de 15cm, na cor branca ou cristal, embalagem com 50 unidades.			
46	COPO DESCARTAVEL 150 ML	130.0	Pacote
COPO DESCARTAVEL 150 ML - poliestireno, atóxico, com massa mínima de 2,20g, aprovado pela ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação líquido diversos.			
47	COPO DESCARTAVEL 200 ML	130.0	Pacote
COPO DESCARTAVEL 200 ML - poliestireno, atóxico, com massa mínima de 2,20g, aprovado pela ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação líquido diversos.			
48	COPO DESCARTAVEL 50ML	130.0	Pacote
COPO DESCARTAVEL 50ML em poliestireno, atóxico, com massa mínima de 0,75g, aprovado pela ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação café/chá.			
49	GARRAFA TÉRMICA 1L INOX	5.0	Unidade
GARRAFA TÉRMICA 1L INOX, para café e outros líquidos, devendo conservar líquidos quentes por até 6 horas e frios por até 12 horas.			
50	GARRAFA TÉRMICA 2L INOX	3.0	Unidade
GARRAFA TÉRMICA 2L INOX, para café e outros líquidos, devendo conservar líquidos quentes por até 6 horas e frios por até 12 horas.			
51	GUARDANAPO	100.0	Pacote
GUARDANAPO de papel, medindo 30x33cm, embalagem contendo 50 unidades.			
52	PANO DE PRATO	12.0	Unidade
PANO DE PRATO, 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores diversas, medindo no mínimo 40 x 70 cm.			
53	PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE	30.0	Unidade
PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE, forma circular, tipo fundo, liso, resistente, em vidro temperado, diâmetro mínimo de 22cm e altura mínima de 3cm			
54	PRATO DESCARTÁVEL	60.0	Pacote
PRATO DESCARTÁVEL, ideal para refeições, diâmetro mínimo de 18cm, fundo, na cor branca ou cristal, embalagem com 10 unidades.			
55	GARFO DESCARTÁVEL	50.0	Pacote
GARFO DESCARTÁVEL, ideal para refeições, tamanho mínimo de 15cm, na cor branca ou cristal, embalagem com 50 unidades.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I (R\$)</b>			



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

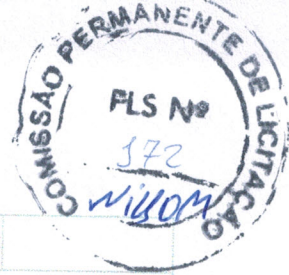


**LOTE III - MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
56	CALCULADORA DIGITAL	7.0	Unidade		
CALCULADORA DIGITAL, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, a pilha.					
57	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO Nº 3	4.0	Unidade		
ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO Nº 3 com capacidade para receber tinta de recarga à base de água, glicol, corantes orgânicos e conservantes; cor: azul.					
58	CANETA ESFEROGRÁFICA (07)	10.0	Caixa		
CANETA ESFEROGRÁFICA (07) azul, preta ou vermelha, escritura de traço fino, bola de TUNGSTENIO 0,8 mm ponta de latão, resinas termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 50 Unidades					
59	CANETA MARCA TEXTO	20.0	Unidade		
CANETA MARCA TEXTO, cor amarela, verde, rosa, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante.					
60	CLIPS 2/0	30.0	Caixa		
CLIPS 2/0, para papel, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades.					
61	CLIPS 3/0	40.0	Caixa		
CLIPS 3/0, para papel, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades.					
62	CLIPS 6/0	20.0	Caixa		
CLIPS 6/0, para papel, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades.					
63	COLA LÍQUIDA BRANCA 90G	10.0	Unidade		
COLA LÍQUIDA BRANCA 90G não tóxica; lavável, à base de acetato de polivinila (pva); não inflamável, para uso em papel, cerâmica, tecido, madeira, artesanato, embalagem de 90g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
64	CORRETIVO 18ML	15.0	Unidade		
CORRETIVO 18ML, líquido branco, não tóxico à base de água, dispersantes e titânio. Secagem rápida, com 18 ml.					
65	ELÁSTICO CIRCULAR	5.0	Pacote		
ELÁSTICO CIRCULAR tipo liga fabricado em látex e pigmento amarelo, tamanho: nº 18, conteúdo da caixa ou pacote: 100 gr.					
66	EXTRATOR DE GRAMPO	15.0	Unidade		
EXTRATOR DE GRAMPO, tipo, espátula, em aço cromado, aproximadamente 15 cm.					
67	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	8.0	Unidade		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, em polipropileno, dimensões largura de 38 mm x comprimento 50m.					
68	FITA ADESIVA GOMADA	10.0	Unidade		
FITA ADESIVA GOMADA, em papel madeira, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 32 mmx50 m, embalagem: unidade separada com material antiadesivo, contendo a marca do fabricante.					
69	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FLS	10.0	Unidade		
GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FLS, capacidade para grampear até 25(vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado). Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 100 grampos 26/6					
70	GRAMPO 26/6	5.0	Caixa		
GRAMPO 26/6, para grampeador, cobreado, pentes com 105 grampos, tamanho26/6, embalagem: caixa com 5000 unidades.					
71	LÁPIS MINA GRAFITE NÚMERO 02	1.0	Caixa		
LÁPIS MINA GRAFITE NÚMERO 02 (DOIS), revestido em madeira, formato cilíndrico comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. CX c /144 unidades					



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



72	LIVRO DE PONTO	5.0	Unidade	LIVRO DE PONTO, com 100 folhas numeradas, capa dura, folhas internas em papel off-set 56gr/m <sup>2</sup> , 300x211mm
73	LIVRO DE PROTOCOLO	5.0	Unidade	LIVRO DE PROTOCOLO para correspondência, com 100 folhas numeradas, capa dura, folhas internas em papel off-set 56gr/m <sup>2</sup> , 205x150mm.
74	NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS	10.0	Bloco	NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS, tamanho 76mm x 76mm, blocos com 100 folhas
75	PAPEL 40KG TAMANHO A4	10.0	Pacote	PAPEL 40KG TAMANHO A4 cor branca – pacote com 200 folhas; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.
76	PAPEL ALCALINO A4	20.0	Caixa	PAPEL ALCALINO A4, alta alvura, formato A-4, dimensões – 210x 297 mm, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> . Caixa com 10 resmas de 500 folhas, em material impermeável. Contra umidade, contendo a marca do fabricante.
77	PASTA CLASSIFICADORA	60.0	Unidade	PASTA CLASSIFICADORA em cartolina e lombo regulável, com grampo plástico, gramatura 480g/m <sup>2</sup> , dimensões mínimas de 345 x 235 mm, cores: amarelo, cinza, azul ou verde.
78	PASTA DE PLÁSTICO	80.0	Unidade	PASTA DE PLÁSTICO com elástico 4 cm transparente
79	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO	140.0	Unidade	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 315 mm (altura) x 53 mm (dorso). Com variação de +/- 10 por cento, fechado metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixada.
80	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO	150.0	Unidade	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (altura) x 85 mm (dorso). Com variação de +/- 10 por cento, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixada.
81	PRENDEDOR DE PAPEL 19mm	5.0	Caixa	PRENDEDOR DE PAPEL 19mm, metalizado, caixa com 12 unidades
82	PRENDEDOR DE PAPEL 32mm	8.0	Caixa	PRENDEDOR DE PAPEL 32mm, metalizado, caixa com 12 unidades
83	PRENDEDOR DE PAPEL 41mm	8.0	Caixa	PRENDEDOR DE PAPEL 41mm, metalizado, caixa com 12 unidades
84	TESOURA DE AÇO	8.0	Unidade	TESOURA DE AÇO inox grande para uso geral nº 07
85	PILHA AA	10.0	Embalagem	Pilha AA, embalagem com 4 unidades.
86	PILHA AAA	10.0	Embalagem	Pilha AAA, embalagem com 4 unidades.
87	REFIL DE TINTA BLACK 664/544	10.0	Unidade	REFIL DE TINTA (BLACK) original 664/544, compatível com impressoras Epson, com volume entre 65 ml e 70 ml
88	REFIL DE TINTA CYAN 664/544	7.0	Unidade	REFIL DE TINTA (CYAN) original 664/544, compatível com impressoras Epson, com volume entre 65 ml e 70 ml



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



89	REFIL DE TINTA MAGENTA 664/544	7.0	Unidade	
REFIL DE TINTA (MAGENTA) original 664/544, compatível com impressoras Epson, com volume entre 65 ml e 70 ml				
90	REFIL DE TINTA YELLOW 664/544	7.0	Unidade	
REFIL DE TINTA (YELLOW) original 664/544, compatível com impressoras Epson, com volume entre 65 ml e 70 ml				
91	REGUA 30CM	10.0	Unidade	
REGUA 30CM, em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 2,0 mm de espessura e 25 mm de largura.				
92	PERFURADOR PARA 25 FLS	5.0	Unidade	
PERFURADOR PARA 25 FLS, com 2 furos, estrutura em metal, capacidade até 25 folhas de papel 75 gr/m2, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço, com margeador, escala para ajuste de formato de papel e trava de segurança				
				VALOR TOTAL DO LOTE III (R\$)
				VALOR TOTAL GERAL (R\$)

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ .....  
(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Poranga, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.135 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo33903016 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo33903007 - Material de Consumo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DLE 006/2026-CMP.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DLE 006/2026-CMP.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº DLE 006/2026-CMP.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº DLE 006/2026-CMP.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DLE 006/2026-CMP.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Poranga para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PORANGA/CE, ..... de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA  
CNPJ/MF Nº 02.181.976/0001-33  
MANOEL ALMEIDA PINHO  
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF: